ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2765 , DE 07 DE abril DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira ao servidor Melanias Soares de Amorim, para a finalidade que menciona.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao servidor Melanias Soares de Amorim, Agente Administrativo, nível 16, para cobrir despesas com cirurgia do menor Walter Vieira Soares de Amorim.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de abril de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 192 e 193
A. Lacerda
Oficial 4002

A. Lacerda
Oficial 4002